



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/04/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 30/04/2020.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.286, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO 001/2019 – CARGO ENGENHEIRO CIVIL.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado definitivo **PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**, promovido pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras e realizado pela Fundação de Apoio Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas (FADENOR), através da Comissão Técnica de Concursos (CO-TEC), nos termos do Edital nº 001/2019 e seus anexos e retificações.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 30 de abril de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.